

RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução 01/2022 CIR MEARN, que aprovou a Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 361ª (trecentésima sexagésima primeira), 292ª (ducentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 25/11/2024 e;

Considerando atender o teor do Ofício nº. 1031/2022 - GSEMS - O qual solicita apreciação e aprovação referente ao Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I;

Considerando, a Portaria nº336, de 19 de fevereiro de 2002- Dispõe sobre Modalidades Organização e Funcionamento dos CAPS;

Considerando a Resolução nº 54, 29 de abril de 2022 do Conselho Municipal de saúde de Presidente Figueiredo, que aprova o projeto técnico para habilitação de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo;

Considerando, a Portaria nº336, de 19 de fevereiro de 2002- Dispõe sobre Modalidades Organização e Funcionamento dos CAPS;

Considerando, ampliar o atendimento aos portadores de transtorno mental, álcool e outras drogas aumentando a resolutividade das ações em saúde mental no município de Presidente Figueiredo;

Considerando, que o CAPS será um serviço com capacidade operacional para os habitantes do município, e irá responsabilizar-se pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no seu território. Esse equipamento de cuidado aparece nesse cenário como base do processo de redirecionamento do modelo tradicional de assistência em saúde mental do município de Presidente Figueiredo e exercerá o seu poder em todas as direções e desse modo comportará uma perspectiva cidadã, inclusiva, reabilitadora e social, evidenciando claramente efeitos terapêuticos.

Considerando Parecer Técnico da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, que manifestou parecer favorável à aprovação da Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I – Presidente Figueiredo/AM;

Considerando o parecer favorável emitido por unanimidade pelos membros dos 10 municípios presentes na reunião da Comissão Intergestores Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro;

Considerando o Parecer favorável da Sra.Rita Cristiane Almeida, Secretária Executiva de Regionalização/SES-AM, tendo em vista pertinência do pleito;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.044133/2024-90, que dispõe sobre solicitação de pactuação em CIB quanto a aprovação da Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Presidente Figueiredo/AM.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução nº 01/2022 CIR MEARN de 02 de maio de 2022, que aprovou o Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I no Município de Presidente Figueiredo, cujo objetivo é ampliar o atendimento aos portadores de transtorno mental, álcool e outras drogas aumentando a resolutividade das ações em saúde mental no município de Presidente Figueiredo/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 105/2024, datada de 25 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU

Secretária de Estado de Saúde